



AVEIRO
STEAM CITY



2ª Edição

Aveiro

Tech City

Bootcamp

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO



ÍNDICE

Preâmbulo

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º - Objeto

Artigo 2.º - Objetivos

Artigo 3.º - Definições

Artigo 4.º - Destinatários

Artigo 5.º - Calendarização e faseamento

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

Artigo 6.º - Inscrições e prazos

Artigo 7.º - Seleção

CAPÍTULO III – BOOTCAMP

Artigo 8.º - Estrutura

Artigo 9.º - Formação em Contexto de Sala

Artigo 10.º - Formação em Contexto de Trabalho

Artigo 11.º - Integração em Oferta de Emprego

Artigo 12.º - Termos de Aceitação

Artigo 13.º - Honorários

Artigo 14.º - Desistência

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 15.º - Obrigações e responsabilidades

Artigo 16.º - Disposições Finais

Artigo 17.º - Omissões

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 16.º - Obrigações e responsabilidades

Artigo 17.º - Propriedade Intelectual

Artigo 18.º - Disposições Finais

Artigo 19.º - Omissões



PREÂMBULO

Aveiro pretende reforçar a sua afirmação de *cluster* digital e território propício à inovação no contexto nacional, e para isso contribui a nova estratégia tecnológica do município, com a adoção de uma infraestrutura 5G, soluções IoT e o desenvolvimento de uma plataforma urbana de dados abertos. Para sustentar esta política, é necessário dotar o concelho de recursos humanos com competências e recursos digitais e promover à sua fixação na região. Neste sentido, cabe aos agentes de governação pública o lançamento e promoção de políticas públicas que permitam ajudar as empresas a repensar os recursos de que precisam para inovar, crescer e estabelecer meios para atrair uma nova gama de talentos para as novas oportunidades digitais, através de abordagem STEAM e que, com isso, contribuam para a criação e o desenvolvimento de bens e serviços diferenciadores e capazes de acrescentar valor ao mercado. A iniciativa “Aveiro Tech City Bootcamp”, doravante designado por Bootcamp, consiste numa iniciativa de capacitação de recursos humanos, na área da programação, tida como uma das grandes necessidades do mercado de trabalho, atual e futuro.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Objeto

O presente documento estabelece as normas de participação da segunda edição do Bootcamp, promovido pelo Município de Aveiro, no âmbito do projeto Aveiro STEAM CITY (UIA03-084), cofinanciado pelo programa europeu Urban Innovative Actions.

Artigo 2.º

Objetivos

1. O Bootcamp consiste numa iniciativa que visa:
 - a) Capacitar e formar recursos humanos em programação (Java e JavaScript), de forma a potenciar a integração no mercado de trabalho de novos Software Developers.
 - b) Atrair e fixar pessoas e talento na área das tecnologias de inovação e comunicação na região de Aveiro.
 - c) Promover a reconversão profissional e o combate ao desemprego através da formação e capacitação de pessoas em áreas com elevadas taxas de empregabilidade.
 - d) Requalificar profissionais cujas competências estejam em desuso e que pretendam um novo desafio profissional.

- e) Potenciar o desenvolvimento de um cluster tecnológico local sustentado por uma oferta local de profissionais superiormente capacitados e competentes.

Artigo 3.º

Definições

Para efeitos das presentes Normas entende-se por:

- a) «Bootcamp» ou «Curso» - Conjunto de ações formativas, presenciais e intensivas, com certificação DGERT, que serão ministradas ao longo de 14 (catorze) semanas, em contexto de sala, e 14 (catorze) semanas, em contexto de trabalho, em dias úteis, das 09h às 19h.
- b) «Destinatários» - Pessoas elegíveis para se inscrever no Bootcamp.
- c) «Participantes» - Pessoas que após a inscrição, foram selecionadas para participar e beneficiar do Bootcamp.
- d) «Empregador» ou «Empresa» - Entidade que irá acolher, nas suas instalações, ao longo de 14 (catorze) semanas, um dos participantes do Bootcamp e que poderá apresentar, a este, uma oferta de trabalho como Junior Developer na sequência da sua conclusão do Bootcamp.

Artigo 4.º

Destinatários

- 1. A presente edição do Bootcamp dirige-se a pessoas que se encontrem em situação de desemprego ou que pretendam promover a sua reconversão profissional.
- 2. Em cada edição do Bootcamp está prevista a participação de um total de 20 pessoas.

Artigo 5.º

Calendarização e faseamento

A segunda edição do Bootcamp irá ser implementada de acordo com o seguinte cronograma:

03 de fevereiro a 10 de abril de 2020: Período de inscrições e esclarecimentos.

Até 14 de abril de 2020: Anúncio dos 40 candidatos pré-selecionados.

17 de abril e 01 de maio de 2020: Dinamização de workshops para seleção dos 20 candidatos finalistas.

08 de maio de 2020: Anúncio dos 20 candidatos selecionados.

01 de junho a 04 de setembro de 2020: Formação em contexto de sala.

07 de setembro a 11 de dezembro de 2020: Formação em contexto de trabalho.



CAPÍTULO II CANDIDATURA

Artigo 6.º

Apresentação de candidaturas e prazos

1. As inscrições para participação no Bootcamp podem ser formalizadas até às **23h59**, do dia **10 de abril de 2020** (*GMT time*), devendo os interessados aceder ao website **www.aveirotechcity.pt** para efetivarem a sua inscrição.
2. O processo de inscrição engloba a realização e conclusão de testes diagnósticos para apoio ao processo de pré-seleção dos 40 (quarenta) candidatos.
3. Durante o período de inscrições, a organização do Bootcamp disponibiliza o contacto de email **aveirotechcity@cm-aveiro.pt** para esclarecimento de questões e dúvidas.

Artigo 7.º

Pré-Seleção e Seleção

1. Após o período de inscrições, serão pré-selecionados 40 (quarenta) candidatos que serão informados até ao dia 14 de abril, por telefone, para participarem nos workshops de seleção que decorrerão nos dias **17 de abril e 01 de maio de 2020**.
2. Dos workshops serão selecionados 20 (vinte) candidatos que participarão na 2.ª edição do Bootcamp, sendo que todos os participantes destes workshops serão informados, no dia **08 de maio de 2020**, sobre o resultado de seleção.
3. As 20 (vinte) pessoas selecionadas deverão formalizar a sua participação mediante a assinatura do Termo de Aceitação referido no artigo 12.º e do pagamento dos honorários referidos no artigo 13.º.

CAPÍTULO III BOOTCAMP

Artigo 8.º

Estrutura

1. O Bootcamp, certificado pela Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), integra um conjunto de ações formativas, presenciais e intensivas, ministradas ao longo de 14 (catorze) semanas, em contexto de sala, e outras 14 (catorze) semanas, em contexto de trabalho.
2. Os participantes selecionados deverão comprometer-se a frequentar cada uma das componentes formativas, quer em contexto de sala ou em contexto de trabalho.

Artigo 9.º

Formação em Contexto de Sala

A formação em contexto de sala decorrerá de **01 de junho a 04 de setembro de 2020**, no Parque de Exposições de Aveiro, em dias úteis, das 09h às 19h.

Artigo 10.º

Formação em Contexto de Trabalho

A formação em contexto de trabalho decorrerá de **07 de setembro a 11 de dezembro de 2020**, nas instalações de uma das empresas aderentes ao programa e que serão identificadas posteriormente.

Artigo 11.º

Integração em Oferta de Emprego

1. Se o participante concluir, com sucesso, o Bootcamp, as Empresas aderentes podem propor aos participantes uma oferta de emprego como Junior Developer, com a duração mínima de 12 meses e um vencimento bruto mínimo mensal no valor de 1.000,00€ (mil euros).
2. Caso a oferta referida no ponto anterior se concretize e seja formalizado um contrato de trabalho, os formandos contratados, são obrigados a cumprir o total dos 12 meses do contrato de trabalho, de acordo com as condições acordadas.
3. Caso os participantes pretendam rescindir o contrato de trabalho antes do término deste, serão obrigados a ressarcir as seguintes entidades:
 - a) A empresa empregadora pelo valor referido na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º.
 - b) O município de Aveiro pelo valor referido na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º.

Artigo Artigo 12.º

Termo de Aceitação

Os vinte (20) participantes selecionados deverão assinar o Termo de Aceitação que norteia a sua participação no Bootcamp e que é da responsabilidade do parceiro Code For All, Lda.

Artigo 13.º

Honorários

1. A capacitação dos participantes do Bootcamp representa um investimento global de 6.000,00€ (seis mil euros), distribuídos da seguinte forma:
 - a) 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros) suportados por um Empregador/Empresa que irá permitir ao participante obter formação em contexto de trabalho e, após isto, habilitar-se a uma oferta de trabalho.
 - b) 1.200,00€ (mil e duzentos euros) suportados pelo Município de Aveiro como forma de potenciar a formação e a fixação de talento na área das TICE.



- c) 600,00€ (seiscentos euros) suportados pelos participantes do Bootcamp, no ato da inscrição, como oportunidade de obter formação especializada em áreas com elevada taxa de empregabilidade.

2. O investimento de 600€ (seiscentos euros), devido pelos participantes, é pago diretamente ao parceiro do projeto Code For All, Lda que informará quais as condições e meios de pagamento.

Artigo 14.º

Desistência

Caso os participantes pretendam desistir do programa de formação/bootcamp, aplicam-se as seguintes condições:

- a) Ressarcimento à empresa empregadora do valor referido na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º.
- b) Ressarcimento ao Município de Aveiro do valor referido na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º.
- c) Impossibilidade de ver ressarcido o valor da inscrição, referido na alínea c) do n.º 1 do artigo 13.º.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 15.º

Obrigações e responsabilidades

1. Os 20 (vinte) participantes selecionados comprometem-se a:
 - a) Cumprirem as disposições contidas nas presentes normas de participação e demais documentos que as acompanham.
 - b) Frequentarem e participarem ativamente no conjunto de ações formativas, referidas no artigo 8.º.
2. A organização compromete-se a fornecer o espaço e equipamento, em boas condições de 8 funcionamento, onde decorrerá a formação em contexto de sala e a angariar as Empresas onde decorrerá a formação em contexto de trabalho.

Artigo 16.º

Disposições Finais

1. A organização garante a confidencialidade das candidaturas submetidas, bem como o anonimato dos concorrentes que não vierem a ser selecionados.
2. Os participantes concordam automaticamente com a eventual divulgação do Bootcamp, com recurso à recolha e uso de imagens, vozes e nomes, em qualquer meio de divulgação e promoção, sem ônus ou termo de retribuição.



3.A organização reserva-se no direito de modificar as presentes normas.

Artigo 17.º

Omissões

Qualquer situação não prevista nas presentes Normas de Participação, bem como toda e qualquer dúvida ou problema que surja no decorrer do programa, deverá ser comunicada por email (aveirotechcity@cm-aveiro.pt) à organização que atuará em conformidade.